



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

LEI Nº. 1355/2025

DE 02 DE DEZEMBRO 2025.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Travessa Antônio Máximo passará a ser denominada Rua Engenheiro Antônio Máximo da Silva Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2025.

  
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Constitucional